

## Ata da Reunião Ordinária de 02 de maio de 2023.

Elio Aires, Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, as 18 horas, na Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmento, sob a proteção de Deus, declaro aberta a reunião ordinária do dia dois de maio do ano de dois mil e vinte e três. Conforme registro, presentes os vereadores: Rosangela Strack, Adair Klein, Vali Giacomelli; Ironi José Sebben; Salete Ely; Cleomar Alves de Freitas; Fabiane Denicolo; Guiomar Heckler. Cumprimentou a assessora Micheli Fardo, secretária da mesa vereadora Rosangela Strack, colegas vereadoras e vereadores, servidora Bruna e os que acompanham através do facebook, e a servidora Liria. Convido a todos a ficar em pé, para ouvir a leitura de um trecho da bíblia que foi feito pela vereadora Fabiane Denicolo. Solicito a secretaria da mesa vereadora Rosangela Strack a proceder a leitura do requerimento à mesa diretora nº 33, aprovado por unanimidade, autorizando a transferencia da reunião ordinária do dia 1º de maio, para a data de hoje, tendo sido efetuado. Coloco em discussão a ata da reunião ordinária do dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e três. Não havendo oradores, coloco em votação a ata da reunião ordinária do dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e três, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Solicito a secretária da mesa a proceder a leitura da matéria constante do expediente da presente reunião. Fez leitura: Correspondência recebida do Poder Executivo Municipal: OP. nº 96, encaminha o Projeto de Lei nº 32/2023, que Autoriza a Contratação Emergencial de Médico Pediatra e dá outras providências. OP. nº 97, encaminha o Projeto de Lei nº 33/2023, que Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações no orçamento para o Exercício de 2023, no valor de R\$ 55.000,00 e dá outras providencias. OP. nº 100, encaminha o Projeto de Lei nº 34/2023, que Autoriza a contratação emergencial de uma Servente e dá outras providencias. OP. nº 102, encaminha o Projeto de Lei nº 36/2023, que Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotação no orçamento para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Proposições: Indicação nº 26, Aatoria: Vereadora Salete Ely. Solicita ao setor competente do Poder Executivo, realizar reparos e manutenção no banheiro público localizado na sede do município, próximo ao CRAS. Indicação nº 27, Aatoria: Vereador Cleomar Alves de Freitas. Solicita ao Poder Executivo que realize um estudo de viabilidade para desenvolver um Programa de Microcrédito a juro zero para empreendedores do nosso Município. O programa seria implantado em parceria com alguma instituição bancária de Almirante Tamandaré do Sul e concederia crédito a pequenos e microempreendedores, entre R\$ 2 mil e R\$ 15 mil, para que os empreendedores possam investir no negócio, gerando desenvolvimento ao nosso município. O juro do empréstimo seria pago pelo Município diretamente à instituição bancária. Assim, o empreendedor terá um crédito a juro zero para investir no seu negócio, gerando renda e desenvolvimento para o nosso Município. Indicação nº 28, Aatoria: Vereadora Guiomar Teresinha Heckler. Solicita ao setor competente do Poder Executivo para que seja avaliado a possibilidade de adquirir uma Caçamba Raspadora Scraper. Moção nº 13, aatoria vereadores Rosangela Strack e Vali Evaristo Giacomelli, requerem seja enviado ofício de Congratulações para o coral 25 de Julho de Ati Açú Sarandi e demais membros da comunidade. parabenizando pelo evento cultural VIII Virada Musical Internacional, realizada no dia 29 de abril do corrente ano, e ainda pela realização do 1º Concerto Internacional de Coros realizado no dia 28 de abril do corrente ano. Receba desta forma o reconhecimento do Legislativo Municipal. Moção nº 14, aatoria vereador Ironi José Sebben, subscrito por demais parlamentares, solicitam seja enviado ofício ao de congratulações ao Sr. João Antonio Rodrigues da Silva e a Sr.<sup>a</sup> Zenira

da Silva que seja encaminhada à Igreja Evangélica Assembleia de Deus, na pessoa do Pastor e sua esposa votos de congratulações. Faz-se tal solicitação, para reconhecer as lindas apresentações realizadas, em Almirante Tamandaré do Sul, tendo em vista a realização do 1º Gaitaço Gospel. Não havendo manifestação de interesse para pronunciamento para o espaço reservado ao pequeno expediente, o Sr. Presidente deu início ao espaço reservado ao grande expediente, e concedeu a palavra ao vereador Ironi José Sebben, conforme inscrição. O Vereador Ironi colocou que retira sua inscrição e não mais fará uso da palavra. Após o Sr. Presidente deu início a ordem do dia, e solicito a secretária a proceder a leitura da matéria constante da ordem do dia da presente reunião, o que foi efetuado. Fez leitura: Projeto de Lei nº 32/2023, autoria Poder Executivo Municipal, Ementa: Autoriza a Contratação Emergencial de Médico Pediatra e dá outras providências. Fez leitura da justificativa do Projeto de Lei nº 32/2023. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças, Projeto de Lei nº 32/2023, autoria Poder Executivo Municipal, Ementa: Autoriza a Contratação Emergencial de Médico Pediatra e dá outras providências. “Em análise a matéria em tela, verifica-se que quanto a iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais. Ademais, a comissão verificou que, o Projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade, constitucionalidade e viável no aspecto financeiro. Assim sendo, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do parecer favorável”. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 02 de maio de 2023. Ver(a). Rosangela Strack-Presidente, Ver. Ironi José Sebben-Secretário; Ver. Adair Klein-Membro. Parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social, Projeto de Lei nº 32/2023. “Diante do parecer emitido pela Comissão de Justiça e Finanças, entendemos que o Projeto de Lei em apreço é viável no aspecto econômico e social, não existindo impedimento quanto ao seu prosseguimento para inclusão na Ordem do Dia com a apreciação e votação pelos demais Edis”. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 02 de maio de 2023. Ver. Vali Evaristo Giacomelli-Presidente, Ver(a). Guiomar Teresinha Heckler-Secretária; Ver. Cleomar Alves de Freitas-Membro. Coloco em discussão os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 32/2023, autoria Poder Executivo Municipal. O vereador Cleomar Alves de Freitas solicitou a palavra, tendo sido concedida, e colocou o que segue (na íntegra): Muito importante ter vindo antes, muito importante o secretário pensar em não mandar na hora esse projeto tão importante e que com certeza todos nós vamos defender ele, mas acho que também esta na hora de se criar um concurso para essa vaga, porque fazem uns quatro anos por aí que o Dr. Orlando faleceu e cada ano tem que tá fazendo essa contratação emergencial, então de repente era de se pensar em abrir um concurso para garantir esse médico e ficar aí com nós, e agora vai até o mês que vem essa medica que esta no cargo e quando a gente vê não se consegue outro, quem sabe era de pensar em fazer um concurso, conversar com o secretário, com o prefeito, para essa vaga, muito obrigada. Coloco em votação o Projeto de Lei nº 32/2023, autoria Poder Executivo Municipal, juntamente com os pareceres das comissões, tendo sido aprovado por unanimidade de votos em plenário. Fez leitura: Projeto de Lei nº 33/2023, autoria Poder Executivo Municipal, Ementa: Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações no orçamento para o Exercício de 2023, no valor de R\$ 55.000,00 e dá outras providencias. Fez leitura da justificativa do Projeto de Lei nº 33/2023. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças, Projeto de Lei nº 33/2023, autoria Poder Executivo Municipal, Ementa: Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações no Orçamento para o Exercício de 2023, no valor de R\$ 55.000,00 e dá outras providencias. “Em análise a matéria em tela, verifica-se que quanto a iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais. Ademais, a comissão

verificou que, o Projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade, constitucionalidade e viável no aspecto financeiro. Assim sendo, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do parecer favorável”. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 02 de maio de 2023. Ver(a). Rosangela Strack-Presidente, Ver. Ironi José Sebben-Secretário; Ver. Adair Klein-Membro. Parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social, Projeto de Lei nº 33/2023. “Diante do parecer emitido pela Comissão de Justiça e Finanças, entendemos que o Projeto de Lei em apreço é viável no aspecto econômico e social, não existindo impedimento quanto ao seu prosseguimento para inclusão na Ordem do Dia com a apreciação e votação pelos demais Edis”. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 02 de maio de 2023. Ver. Vali Evaristo Giacomelli-Presidente, Ver(a). Guiomar Teresinha Heckler-Secretária; Ver. Cleomar Alves de Freitas-Membro. Coloco em discussão os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 33/2023, autoria Poder Executivo Municipal. O vereador Ironi José Sebben solicitou a palavra, tendo sido concedida, e colocou ( na íntegra): Até dias atrás eu tinha pensado em fazer uma indicação para as lixeiras, tem o colega aqui que é motorista, e para quem trabalha na coleta de lixo tem uma reclamação muito grande, só porque que eu não fiz essa indicação para pôr os sacos plásticos na lixeira porque com certeza iam dizer, mas cada um nas suas casas tem que por o saco plástico, só vou dizer dois ou três por exemplo, na frente do pavilhão, o que for de lixo do pavilhão por exemplo, lá é colocado nos pacotes plásticos e é recolhido, mas não é sempre o presidente ou alguém que tem que ir lá colocar o saco plástico dentro das lixeiras, nas esquinas do Chico, na esquina de baixo, então essas lixeiras que não é da frente das casas que não é onde cada morador tem que cuidar sua lixeira, quando eles recolhem o lixo era de colocar um saco plástico já na lixeira, pode furar, se caso chover vai encher de água, pode furar, porque a maior parte que passa na rua, esses dias até o colega passou recolhendo o lixo eu estava colocando os lixos ali no pavilhão onde que eu sou presidente, não recolheram o lixo porque era tudo solto, e naquilo vi passar um senhor e largar uma latinha naquela do Aristides que é ali na esquina, se tem o saco plástico na lixeira é fácil, tira e já coloca outro, então ao menos nessas lixeiras que não tem os responsáveis na frente teria que fazer isso, é muito fácil, comprar já o saco plástico e os próprios recolhedor de lixo, que demore meia hora a mais, mais os próprios recolhedor de lixo já fazer esse serviço então seria muito importante, tinha pensado em fazer uma indicação mas é meio contraditório, mas que esta muito relaxado, tem muitas lixeiras por aí e o caminhão do lixo quem recolhe não leva se não tiver ensacado, isso é certo, e eu acho que é obrigação mesmo de não levar porque não vão ficar ali catando garrafinha, lixo por lixo, carteira de cigarro para colocar em cima do caminhão, então seria muito importante já com esse projeto que estamos aprovando ter a iniciativa, até o colega Mineli pode pedir para o secretário ou alguém para fazer esse trabalho, obrigado. A vereadora Rosangela Strack solicitou a palavra, tendo sido concedida pelo Sr. Presidente, e colocou ( na íntegra): Boa noite a todos, bem colocado pelo vereador Ironi a questão das lixeiras, também acho bem interessante essa questão dos sacos de lixo porque realmente o pessoal joga, mas ainda estão sendo educados colocam na lixeira, então é só uma questão de ajuste, isso é possível sim, bem colocado pelo colega, gostei. Também falando do mesmo projeto porque são dois créditos né, são trinta e cinco para a saúde e vinte para a agricultura, então os vinte mil reais seriam para essa questão das lixeiras pelo que está constando no projeto, mais os trinta e cinco mil reais então para equipamentos para academia pública, então só queria deixar um registro assim que eu achei muito interessante a ideia do André e da equipe da saúde de criar esse projeto da academia pública, achei muito legal mesmo, ele trouxe para o prefeito a ideia e de imediato o prefeito

Adir e o vice Bruno acharam muito bom e tenho certeza que os colegas jamais são se opor a projetos como esse, que academia também é saúde, exercício, enfim, então eu acho que tudo que vem para somar para a saúde pública é bem-vindo, então deixo aqui um registro de parabéns para toda a equipe da saúde que trabalha junto com o secretário, o trabalho do secretário é bom porque tem uma equipe boa junto, é assim que funciona, e isso em todos os setores, sempre defendi isso, porque ninguém é nada sozinho, juntos tudo é possível, as ideias vem e elas saem do papel, os vereadores sempre estão juntos, sempre estão colaborando, porque sempre estamos defendendo essas causas publicas então eu achei muito legal essa ideia da academia, claro que depois com certeza existirão regras a serem seguidas como todo projeto existe, mas com certeza vai ser muito bom, eu acho bem interessante. A vereadora Salete Ely solicitou a palavra, e perguntou onde serão instalados os equipamentos. A vereadora Rosangela colocou que pelo que sabe será alugado uma peça para isso, por enquanto, um projeto então se vocês aprovarem, lógico se o legislativo aprova aí depois se organiza devagarinho, para iniciar, pelo que sei é isso. Coloco em votação o Projeto de Lei nº 33/2023, autoria Poder Executivo Municipal, juntamente com os pareceres das comissões, tendo sido aprovado por unanimidade de votos em plenário. Projeto de Lei nº 34/2023, autoria Poder Executivo Municipal, Ementa: Autoriza a contratação emergencial de uma Servente e dá outras providencias. Fez leitura da justificativa do Projeto de Lei nº 34/2023. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças, Projeto de Lei nº 34/2023, autoria Poder Executivo Municipal, Ementa: Autoriza a contratação emergencial de uma Servente e dá outras providencias. “Em análise a matéria em tela, verifica-se que quanto a iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais. Ademais, a comissão verificou que, o Projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade, constitucionalidade e viável no aspecto financeiro. Assim sendo, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do parecer favorável”. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 02 de maio de 2023. Ver(a). Rosangela Strack-Presidente, Ver. Ironi José Sebben-Secretário; Ver. Adair Klein-Membro. Parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social, Projeto de Lei nº 34/2023. “Diante do parecer emitido pela Comissão de Justiça e Finanças, entendemos que o Projeto de Lei em apreço é viável no aspecto econômico e social, não existindo impedimento quanto ao seu prosseguimento para inclusão na Ordem do Dia com a apreciação e votação pelos demais Edis”. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 02 de maio de 2023. Ver. Vali Evaristo Giacomelli-Presidente, Ver(a). Guiomar Teresinha Heckler-Secretária; Ver. Cleomar Alves de Freitas-Membro. Coloco em discussão os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 34/2023, autoria Poder Executivo Municipal. Não havendo oradores, coloco em votação o Projeto de Lei nº 34/2023, autoria Poder Executivo Municipal, juntamente com os pareceres das comissões, tendo sido aprovado por unanimidade de votos em plenário. Projeto de Lei nº 36/2023, autoria Poder Executivo Municipal, Ementa: Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotação no orçamento para o Exercício de 2023 e dá outras providências. fez leitura da justificativa do Projeto de Lei nº 36/2023. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças, Projeto de Lei nº 36/2023, autoria Poder Executivo Municipal, Ementa: Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotação no orçamento para o Exercício de 2023 e dá outras providencias. “Em análise a matéria em tela, verifica-se que quanto a iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais. Ademais, a comissão verificou que, o Projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade, constitucionalidade e viável no aspecto financeiro. Assim sendo, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do parecer favorável”. Sala das Reuniões Osvaldo

Vieira Sarmiento, 02 de maio de 2023. Ver(a). Rosangela Strack-Presidente, Ver. Ironi José Sebben-Secretário; Ver. Adair Klein-Membro. Parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social, Projeto de Lei nº 36/2023. “Diante do parecer emitido pela Comissão de Justiça e Finanças, entendemos que o Projeto de Lei em apreço é viável no aspecto econômico e social, não existindo impedimento quanto ao seu prosseguimento para inclusão na Ordem do Dia com a apreciação e votação pelos demais Edis”. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 02 de maio de 2023. Ver. Vali Evaristo Giacomelli-Presidente, Ver(a). Guiomar Teresinha Heckler-Secretária; Ver. Cleomar Alves de Freitas-Membro. Coloco em discussão os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 36/2023, autoria Poder Executivo Municipal. Não havendo oradores, coloco em votação o Projeto de Lei nº 36/2023, autoria Poder Executivo Municipal, juntamente com os pareceres das comissões, tendo sido aprovado por unanimidade de votos em plenário. Dando prosseguimento, coloco em discussão: a moção nº 13, autoria vereadores Rosangela Strack e Vali Evaristo Giacomelli, subscrito por demais parlamentares, e a moção nº 14, autoria vereador Ironi José Sebben, subscrito por demais parlamentares, apresentados e lidos na matéria do expediente da presente reunião. Não havendo oradores, coloco em votação a moção nº 13, autoria vereadores Rosangela Strack e Vali Evaristo Giacomelli, subscrito por demais parlamentares, tendo sido aprovado por unanimidade de votos em plenário. Coloco em votação a moção nº 14, autoria vereador Ironi José Sebben, subscrito por demais parlamentares, tendo sido aprovado por unanimidade de votos em plenário. Não havendo manifestação para o espaço reservado as explicações pessoais, comunico que a próxima reunião ordinária será realizada no dia 08 de maio do ano corrente, com início às 18 horas e 30 minutos., estando os vereadores convocados a comparecer. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus declaro encerrada a presente reunião ordinária. Nada mais havendo a constar declaro encerrada a presente ata.